

Goiânia, 15 de Abril de 2019

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COPA E COZINHA**

TR N.º 547/2019

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada materiais de expediente, Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

| Produto                                       |
|---|
| 485 Copo Plastico Descartavel 200ml Pct C/100 |
| 392 Saco Plastico 15x30 Transparente          |
| 391 Saco Plastico 30x40 Transparente          |
| 393 Saco Plastico 40x60 Transparente          |
| 394 Saco Plastico 50x80 Transparente          |

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque Almoxarifado, a serem utilizadas pelos setores da unidade no Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

| Produto                                       | Unidade | Qtd solicitada |
|---|---------|----------------|
| 485 Copo Plastico Descartavel 200ml Pct C/100 | Unidade | 100            |
| 392 Saco Plastico 15x30 Transparente          | Unidade | 15             |

03  
C. B. B.

|                                      |         |   |
|--------------------------------------|---------|---|
| 391 Saco Plastico 30x40 Transparente | Unidade | 5 |
| 393 Saco Plastico 40x60 Transparente | Unidade | 5 |
| 394 Saco Plastico 50x80 Transparente | Unidade | 5 |

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Hugo Andrade*  
Assistente Administrativo  
CEAP-SOL

**Hugo Andrade**  
**Assistente Administrativo**